

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Para contratação dos serviços de confecção de Outdoors e Backbus

1. NECESSIDADE E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação torna-se imprescindível por levar ao conhecimento da sociedade as ações do TRE-MA e por contribuir para a efetivação da cidadania e dos direitos sociais.

Item 1 – Locação, impressão digital e colagem de outdoors – em papel de 115g acetinado brilhante/semi-couchê, med. 9m x 3m (placas padrão), acabamento em corte e dobra em 16 folhas. Sempre que possível, os materiais que serão utilizados pela empresa deverão ser, prioritariamente, recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis, com redução da necessidade de sua manutenção, nos termos do inc. II do art. 2º da IN nº. 05/17 do TRE-MA. Os outdoors serão utilizados na campanha durante pelo menos 1 (uma) bi-semana – aproximadamente 15 (quinze) dias – e devem abranger o maior número de bairros, distribuídos na região metropolitana de São Luís (que engloba os municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar).

Item 02 – Locação, confecção e colagem de cartazes para Backbus – em vinil polimérico com espessura entre 0,08 e 0,10 mm; impressão digital de alta resolução (mínima de 600 dpi); dimensões de 2,90 x 2,30 m (AxL); impressão, instalação e veiculação de Backbus por, no mínimo, 30 (trinta) dias. Os roteiros/linhas de viagem dos ônibus a serem disponibilizados devem abranger diversos bairros, distribuídos em diferentes pontos da região metropolitana de São Luís (que engloba os municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar).

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Além de ser plenamente compatível com os interesses institucionais deste Regional, está alinhada ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico do TRE-MA que é a “Garantia dos Direitos de Cidadania”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- executar os serviços de locação, impressão digital, colagem e manutenção de:

* **outdoors**, para divulgação de projetos institucionais durante o período aproximado de 15 dias por campanha, de acordo com a demanda;

* **backbus**, para divulgação de projetos institucionais durante o período aproximado de 30 dias por campanha, de acordo com a demanda;

- trabalhar com a execução dos serviços no prazo determinado;
- alta definição na impressão dos cartazes confeccionados em papel de 115g, acetinado brilhante/semi-couchê, com acabamento em corte e dobra em 16 folhas, a serem colados nas placas de outdoors, med. 9m x 3m (placas padrão);
- alta definição na impressão dos cartazes a serem colados nas traseiras dos ônibus, em vinil polimérico com espessura entre 0,08 e 0,10 mm; impressão digital de alta resolução (mínima de 600 dpi); dimensões de 2,90 x 2,30 m (AxL) e amplo roteiro das linhas;
- efetiva manutenção dos cartazes afixados;
- fácil acesso para eventuais dúvidas que surgirem na execução da atividade e/ou necessidade de reparos;
- serviço não possui natureza continuada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como as quantidades licitadas em 2020 demonstraram-se satisfatórias para ambos os itens - utilizando-se 70 (setenta) outdoors e 50 (cinquenta) backbus - levou-se em consideração a contratação desses serviços (SEI nº. 7230-95.2020), repetindo-se o quantitativo de cada um.

Item	Descrição	Quantidade
01	Outdoors externos	70
02	Backbus	50

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em pesquisa através de *e-mails* junto a diversos órgãos públicos constatou-se que a maioria deles não dispõe desse tipo de contratação. Por outro lado, não tem como se afirmar que todos eles não utilizam tais serviços porque nem sempre eles respondem à pesquisa de mercado.

Como a demanda é flutuante, por conta dos diversos momentos de realizações de campanhas institucionais, considera-se melhor a contratação através de SRP, conforme hipóteses previstas no art. 3º do Decreto 7892/2013:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

(...)

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Além disso, referida modelagem agrega manutenção da qualidade e um preço já estabelecido por doze meses.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Não obtivemos sucesso na pesquisa junto a outros órgãos públicos - os poucos que nos responderam não possuíam tal contratação, conforme documentos SEI nºs 1417916, 1417918, 1417921, 1417926, 1417930 e 1417933. Também não conseguimos lograr êxito pesquisando pelo site Banco de Preços pois quando constava algum tipo desse objeto, diferia muito da maneira que será executado pelo TRE-MA, seja em quantidade ou especificações, conforme documentos SEI nºs 1417936 e 1417938.

Sendo assim, informamos que a pesquisa foi toda feita através de fornecedores locais - em sua maioria, bem como utilizando-se os preços adjudicados nas últimas Atas de Registro de Preços vigentes neste Tribunal (ARP nº 48/2020 e ARP nº 49/2020), conforme cálculo detalhado na planilha constante do **documento SEI 1417980**.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio (R\$)	
		Máxima	Preço Unitário	Preço Total
01	Outdoors externos	70	617,00	43.190,00
02	Backbus	50	845,00	42.250,00
TOTAL				R\$ 85.440,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Os serviços de divulgação através de *outdoors* e *backbus* se justificam, sobretudo, para atingir os objetivos sociais do TRE-MA; a não contratação gera prejuízo na divulgação e transparência das ações institucionais junto ao público interessado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por tratar-se de objeto passível de parcelamento, sem que haja prejuízo para o conjunto da solução e em cumprimento a orientação da Súmula nº 247 do TCU, a adjudicação será realizada por item, sendo vencedora a licitante que oferecer o menor preço por cada um deles.

Dessa forma, o objetivo é propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios são: manter informada e dar transparência à sociedade das ações e projetos desenvolvidos por este Regional.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica ao objeto desta contratação, pois por se tratar de contratação dos serviços de confecção de outdoors e backbus, que serão colados nas placas de outdoors e nas traseiras dos ônibus, respectivamente, em diversos bairros, distribuídos em diferentes pontos da região metropolitana de São Luís, não se vislumbra necessidade de adequação do ambiente do órgão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica ao objeto desta contratação. Trata-se de contratação de serviços de confecção de outdoors e backbus para serem utilizadas em diversos momentos de realizações de campanhas institucionais, sem relação de dependência com outras contratações do Tribunal.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de serviço com ampla disponibilidade no mercado nacional. A despesa está prevista na proposta orçamentária da ASCOM, aprovada para 2021.

São Luís, 28 de abril de 2021.

Danielle de Oliveira Cavaignac, matrícula 3099598
Assessora de Imprensa e Comunicação do TRE-MA